



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5511, de 29 de abril de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **MARLI ROSA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Gerente de Administração de Pessoal C-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 27 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 29 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 29/04/2024 16:39:22

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 29/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 29/04/2024 16:36:05

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 29 04 2024

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 29 04 2024

SERVIDOR
 Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

DECRETO Nº 005511/2024

Página

1